RESOLUÇÃO Nº 05/2023, DE 22 DE DEZEMBRO 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, em reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro do ano corrente, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 27, parágrafo 4º, da Lei 3.874/2013, de 24 de dezembro de 2013 e, considerando a regulamentação constante na legislação federal pertinente, resolve:

Artigo 1º: Aprovar incremento ao recursos provenientes de doações do imposto de renda, exercício 2022/2023, vinculados ao Fundo Municipal para a Criança e Adolescente – FMCA, na partilha as instituições.

Artigo 2º: Aprovar incremento no valor repassado para AACE de R$ 10.000,00.

Artigo 3º: Esta resolução entra em vigo na data de sua publicação.

Encantado, 22 de dezembro de 2023.

STÉFANIE CASAGRANDE
Presidente do COMDICA